

DECISÃO Nº 68/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 07.05.99, tendo em vista o constante no processo nº 23078.026521/98-58, nos termos do parecer nº 74/99 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

D E C I D E

homologar o Convênio celebrado entre a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através do Instituto de Pesquisas Hidráulicas, visando o desenvolvimento do tratamento de dados hidrológicos, à hidrologia, aos potenciais hídricos e à energia elétrica em todos os seus aspectos, a absorção, incorporação e transferência tecnológica à formação, treinamento, aperfeiçoamento, e especialização de recursos humanos, assim como a realização de estudos e pesquisas nas áreas de hidrologia e eletricidade.

Porto Alegre, 07 de maio de 1999.

(O original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.